



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 785 , DE 03 DE JUNHO DE 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 2009.00.00.000904-6, resolve:

CONCEDER 10 (dez) dias de trânsito ao servidor **FRANCISCO ANTÔNIO RODRIGUES PEREIRA**, Assistente Jurídico do Quadro de Pessoal do Bando do Nordeste do Brasil, ora à disposição da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte, em razão do deslocamento para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria da 18ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Ceará - Subseção Judiciária de Sobral, na forma prevista no art. 18 da Lei nº 8.112/90, com a redação conferida pela Lei nº 9.527/97.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA
PRESIDENTE